

PATRIMÔNIO DOCUMENTAL E TERRITORIALIDADE: O POVO DA VILLA DE JUNDIAHY EM 1772¹

IDENTIDADES, TERRITORIALIDADES E PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

Isabella Feres Ferraro²

RESUMO

O objetivo deste artigo é examinar alguns elementos que contribuem para um melhor entendimento das inúmeras realidades socioeconômicas no território da vila de Jundiaí no ano de 1772. A análise decorre da leitura e transcrição paleográfica do documento intitulado *Primeiro de Julho Anno de 1772 - Lista Geral do Povo da Villa de Jundiahy de que he capitão mor Antonio Pedrozo de Moraes*, em posse do Arquivo Histórico Ultramarino em Lisboa, Portugal e pode gerar novas interpretações históricas, fundiárias, econômicas, sociais, de trabalho e de gênero no período colonial. Em conjunto com as Atas da Câmara Municipal do mesmo período, salvaguardadas pelo Arquivo Histórico Municipal de Jundiaí, espera-se demonstrar como o patrimônio documental é instrumento imprescindível na reconstituição das gentes, seus ofícios, identidades e jornadas em um mesmo território.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio Documental e Arquivístico; Paleografia; Territorialidade; Capitania de São Paulo; Jundiaí.

1. INTRODUÇÃO

Partindo do pressuposto de que a história local é indissociável da questão patrimonial, a análise da ocupação humana e dos territórios onde ela se dá permite um aprofundamento nos saberes, fazeres, deslocamentos e expressões culturais dos povos que os habitam. Possibilita, ainda, políticas públicas mais eficazes para os nossos dias e a apreensão mais realista de um lugar, desmistificando conceitos equivocados que aviltam a memória e a condição social de diversas minorias que partilham um espaço sempre disputado pelos grupos dominantes.

Para além das taipas e dos pelourinhos, o que o patrimônio documental conta sobre a Jundiaí colonial? Como se dividia e como era ocupado o seu vasto território, estimado em 2,1

¹ Este artigo é resultado do resumo expandido e da comunicação apresentada como parte das atividades do 11o. Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial, realizado no auditório da FATEC-Jundiaí, São Paulo, em 24 de agosto de 2023.

² Paleógrafa do Arquivo Histórico Municipal de Jundiaí (AHMJ); Bacharel e licenciada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP) e discente no programa em Gestão Social e Políticas do Patrimônio Cultural pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) isabellaferraro@gmail.com.

11º Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial

Patrimônio Cultural, Educação e Economia Criativa: Humanidades e Processos Formativos

mil km²? O que era cultivado e produzido nestas terras? Quais ofícios se praticavam nos 387 fogos contabilizados pela *Lista Geral do Povo da Villa de Jundiahy* no ano de 1772? Como se davam os deslocamentos de que falam von Tschudi, Spix e Martius, entre outros viajantes que por aqui passaram? O que o documento aponta sobre mulheres, crianças, escravizados, administrados e sobre uma miscigenação ainda pouco explorada?

O patrimônio documental integra o direito constitucional da população brasileira, previsto no Decreto no. 7.037/2009, que estabelece o reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado. Com o Programa Memória do Mundo, de 1992, a UNESCO atesta que os acervos documentais constituem patrimônio cultural que permite acessar a diversidade dos povos, suas linguagens e suas culturas (UNESCO, 2002). Em consonância com as perspectivas da UNESCO, com a ciência paleográfica contemporânea e com o respeito devido aos indivíduos retratados nestas letras setecentistas, este trabalho busca delinear aspectos sociais, econômicos e territoriais que podem ser depreendidos deste documento inédito para a historiografia regional, contrastando-os com o cabedal teórico que até agora se tem utilizado para a compreensão da nossa vila colonial.

Após esta Introdução, o artigo descreve a Metodologia aplicada nas fases de leitura e transcrição paleográfica da *Lista Geral* de 1772. As três seções seguintes compreendem o desenvolvimento do trabalho e discorrem, respectivamente, sobre (a) território e hierarquia, ao analisar a sociedade militar embutida na tipologia documental do maço estudado; (b) território e povoamento, ao explorar o contexto histórico e socioeconômico da época com base nos dados obtidos após a leitura paleográfica e (c) território e identidades, ao investigar relações e aspectos sociais identificados na Lista e que podem estar condicionados a gênero, idade, estado civil, condição física e mesmo à localização geográfica do bairro ou vizinhança.

Em seguida, a seção Resultado e Discussão traz alguns gráficos e dados socioeconômicos derivados da leitura da Lista e, por fim, as Considerações Finais reforçam a necessidade de uma maior conscientização política de que a preservação e divulgação dos acervos documentais são um direito constitucional da sociedade brasileira, além de patrimônio cultural fértil e vivo.

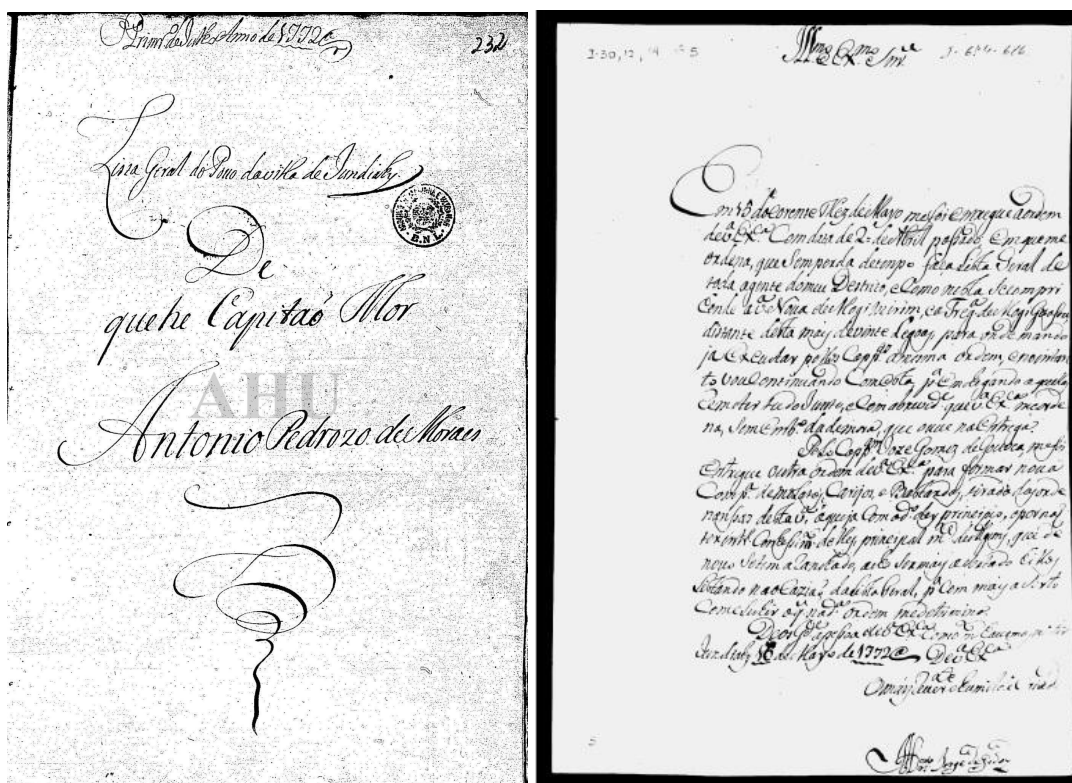
2. METODOLOGIA

11º Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial

Patrimônio Cultural, Educação e Economia Criativa: Humanidades e Processos Formativos

Em 4 de julho de 2023, como parte da varredura recorrente dos acervos digitais portugueses pelo Arquivo Histórico Municipal de Jundiaí (AHMJ), foi localizada uma cópia microfilmada do documento intitulado *Primeiro de Julho Anno de 1772 - Lista Geral do Povo da Villa de Jundiahy de que he capitão mor Antonio Pedrozo de Moraes* (ver Figuras 1 e 2), disponível online no site do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Teve início, então, a transcrição deste material, uma vez que sua leitura é dificultada pelo fato de se tratar de um manuscrito grafado em português do ano de 1772, sendo necessárias, portanto, técnicas de paleografia para uma decodificação precisa e uma edição que torne possível a apreensão do conteúdo deste documento pelos leitores de hoje.

Figuras 1 e 2 - Capa da cópia microfilmada da *Lista Geral do Povo da Villa de Jundiahy* e Carta do Sargento-mor Antonio Jorge Godoy a Botelho Mourão, Governador da Capitania de São Paulo, comunicando a execução das ordens de elaborar lista dos moradores de Jundiahy em 1772.



Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino e Fundação Biblioteca Nacional (1772).

A leitura, transcrição e edição da *Lista Geral* foi feita individualmente pela autora deste artigo. Por se tratar de uma lista contendo um volume e variedade consideráveis de informações, os dados foram inicialmente transcritos para uma planilha em formato Excel (.xlsx), o que possibilitou uma disposição gráfica do texto semelhante à do original,

facilitando também a aplicação dos dados em gráficos e a subdivisão dos bairros especificados pelo original em planilhas exclusivas, além da planilha inicial geral que compreende todo o território inventariado (ver Figura 3). Uma edição em formato Word (.docx) também será produzida, visando uma possível publicação do material.

Figura 3 - Detalhe da planilha .xlsx criada para transcrição da *Lista Geral de 1772*. A barra inferior mostra as páginas individuais criadas para cada bairro presente na Lista.

	A	B	C	D	E
7					
8	Fogos			Idades	
9		Sargento Mor			Tem hua\$ chacra de que paga Foro a Camera qu
10	1	Antonio Jorge de Godoy		58	Rendera os <i>Alqueirez Seguintez milho</i>
11		<i>María Alvarez de Siqueira, sua mulher</i>		58	Farinha
12					Feijao'
13		Agregados			Algodão árobas (carimbo)
14		María Moreira		87	Gado Cabeças
15		Getrudes		8	<i>que</i> Rendera crias
16		Getrudes		3	Cavallos
17		Anna		1	Escravos
18		<i>María Rodriguez</i>		35	
19		Francisco Sobrinho desta.		8	

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

A transcrição realizada foi a semidiplomática e conservadora, ou seja, manteve-se a ortografia de época, pontuação, acentuação e sinais gráficos, tais como constam do original. Por outro lado, foi estabelecida fronteira de palavras e também de nomes próprios, para efeito de padronização e de uma localização facilitada das famílias por meio de seus sobrenomes. As abreviaturas foram desenvolvidas e as letras omitidas no original foram indicadas na transcrição em *itálico*. Rasuras e equívocos do preenchimento da lista pelo *scriptor* foram representados na transcrição conforme observados no original e tachados (~~80~~), no caso das rasuras. Traços e sinais de final de linha foram suprimidos da transcrição, para maior limpeza da edição e facilidade de leitura.

Concluídas a transcrição e a primeira revisão, teve início a fase de quantificação dos dados e particularização dos mesmos, uma vez que cada território militar - ou *esquadra*, na terminologia do documento - revela ofícios, sociedades e atividades econômicas peculiares a

11º Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial

Patrimônio Cultural, Educação e Economia Criativa: Humanidades e Processos Formativos

cada bairro ou região. O bairro da vila, por exemplo, demonstra já em 1772 uma concentração maior de serviços do que de lavouras, detendo os dois únicos armazéns (“*logias de fazenda seca*”) identificados em toda a Lista e uma gama mais variada de ofícios (alfaiates, sapateiros, cabeleireiros, músico, escrivão, etc.), o que destoava das atividades essencialmente rurais observadas em bairros como Lagoa e Capivary. As atividades identificadas em cada bairro determinam, também, a quantidade e o tipo de mão-de-obra que supria a demanda de cada vizinhança; localidades que totalizaram uma produção maior de gêneros agrícolas como milho, feijão e fumo (além de uma tendência à monocultura) apresentaram maior porcentagem de população escravizada.

Figura 4 - Tabela de referência dos pesos e medidas identificados na *Lista Geral de 1772*.

PESOS E MEDIDAS		
UNIDADE	DEFINIÇÃO	EQUIVALÊNCIA
Alqueire	Medida de capacidade para secos (1/60 do moio). Na Lista de 1772, quantifica milho, feijão, arroz e amendoim.	Atualmente, 1 alqueire varia entre 13,215 l e 22,605 l.
Arroba	Peso antigo de 32 arráteis, ou um quarto de quintal. Na Lista de 1772, quantifica algodão e fumo.	1 arroba equivale a 14,688 kg (hoje arredondados em 15 kg).
Cabeça	Quantificação de animais; peças vivas e unitárias.	Na Lista de 1772, contadas individualmente para o gado bovino e suíno; cavalos e éguas.
Canada	Antiga medida portuguesa para líquidos.	1 canada equivale a 4 quartilhos ou 2 litros.

Fonte: Elaborada pela autora (2023). Adaptada do dicionário *Priberam.org* e Costa (1991).

Os dados relacionados a ofícios, produtividade econômica e população escravizada originaram gráficos e tabelas, alguns dos quais serão reproduzidos na seção de Resultado e

11º Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial

Patrimônio Cultural, Educação e Economia Criativa: Humanidades e Processos Formativos

Discussão deste artigo. Além da transcrição e dos gráficos, foi elaborada uma tabela de conversão de pesos e medidas coloniais - como se vê acima, na Figura 4 - além de um Glossário com definições relacionadas à terminologia da Lista e da Jundiá colonial (como pode se observar na Figura 5) e, ainda, uma planilha com as abreviaturas identificadas no documento (ver Figura 6), que será acompanhada pelos critérios de transcrição e edição.

Tendo em vista as diversas áreas do conhecimento que podem se beneficiar da transcrição deste documento, os critérios de edição relacionados à Linguística e à Filologia da Língua Portuguesa buscaram a menor interferência possível; decisões tomadas ao longo do processo - como, por exemplo, a opção por se manter todas as inúmeras e variadas marcas de nasalidade, bem como a atenção ao uso peculiar que o *scriptor* faz das letras capitulares ou maiúsculas - foram observadas, registradas e receberão uma análise mais aprofundada em momentos futuros da pesquisa, partindo do princípio de que o uso feito da língua portuguesa naquele momento também constitui camada de incontestável relevância para acessar esta sociedade colonial e sua história.

Figuras 5 e 6 - Planilhas de Glossário e de Abreviaturas relacionados à *Lista Geral de 1772*.

Um glossário da Lista Geral da Villa de Jundiah em 1772		
A	B	C
1		
2		
3	AGREGADO (A)	Lavrador (a) pobre estabelecido
4	AJUDANTE	
5	ALFERES	
6	ALQUEIRE	
7	ARROBA	Peso antigo de 32 arráteis, ou u
8	BAYRRO	
9	CABO	
10	CANADA	Antiga medida portuguesa para
11	CANGALHA/CANGALHEIRO	
12	CAPITÃO	Chefe militar cuja graduação se
13	CAPITÃO-MOR	
14	CAPITÃO DE CAVALO	
15	CAPTA DE DATA	

Lista das Abreviaturas Identificadas na Lista e Desenvolvidas na Transcrição				
A	B	C	D	E
1				
2				
3	A			
4	Alq.rez	alqueirez		
5	Alz.	Alvarez		
6	Am.al	Amaral		
7	Ant.o	Antonio		
8	Auz; Auz.te	auzente		
9				
10	C			
11	Capp.am	Capitão		
12	Comp.a	Companhia		
13	Cordr.o	Cordeiro		
14				

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

3. TERRITÓRIO E HIERARQUIA: A LISTA GERAL COMO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO MILITAR E DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

A tipologia do documento intitulado *Primeiro de Julho Anno de 1772 - Lista Geral do Povo da Villa de Jundiahy de que he capitão mor Antonio Pedrozo de Moraes* é definida pela sua própria instituição de guarda - o Arquivo Histórico Ultramarino AHU - como uma *lista*. Sabe-se que esta relação do povo da vila de Jundiaí foi ordenada pelo Governador Geral da Capitania, Luís António de Sousa Botelho Mourão (4.º Morgado de Mateus) ao poder local - que, neste caso, é o capitão-mor Antonio Pedrozo de Moraes, nomeado na primeira página do documento.

De acordo com Gil (2017, p. 36), as *listas gerais* - também conhecidas como *listas nominativas* ou *maços populacionais* - consistiam em levantamentos da população das vilas no período colonial, sendo que “a Capitania de São Paulo, através dos esforços do Morgado de Mateus, destacou-se em sua elaboração anual, que se manteve ativa entre 1765 até meados do século XIX” (*Ibid.*, p. 36). Mais do que quantificar os *fogos* (unidades domésticas no território), a *Lista Geral do Povo da Villa de Jundiahy* (doravante *Lista Geral de 1772*) detalha os nomes e idades das pessoas que habitavam cada unidade, seguidos de informações relacionadas a estado civil, títulos e demais condições físicas ou sociais devidamente registradas (tais como: *Violante Jorge viúva; Joze Forro Cazado; Françysco da Silva Genrro; Joze Pedrozo Leme Soldado de cavallo; Quiteria de Oliveira sua mulher; Iгнаção mudo; Liberata Agregada; Francisco emgeitado; Iгнаção Carijo; Joаõ molato*). Nota-se o cuidado do *scriptor* em informar quando o responsável pelo fogo não estava no local, no momento do registro (*Francisco de Oliveira Auzente em minas*).

As listas nominativas funcionavam como uma espécie de censo. Eram feitas vila a vila e, dentro da [*sic*] cada localidade, listavam casa a casa – “fogo a fogo” (...). Cada vila era dividida de diferentes modos, de acordo com suas especificidades, mas, geralmente, havia a preocupação em organizar a população dentro das “companhias” militares, o que nos faz lembrar as preocupações bélicas de produção dessa fonte. Mas é também comum encontrar tais listas divididas em bairros ou áreas, de acordo com uma leitura do espaço comum na localidade e/ou própria de quem produziu a fonte (Gil, 2017, p. 39).

Neste sentido, o documento comprova a existência de uma hierarquia militar, social e também familiar, como se lê nos exemplos acima. O diferencial desta *Lista Geral de 1772*, no entanto, é a apresentação até este momento inédita de dados qualitativos, e não apenas quantitativos, sobre a Jundiaí colonial. Além de identificar nome e idade de todos os moradores que habitam um mesmo *fogo* (residência) na vila, são também discriminados os

11º Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial

Patrimônio Cultural, Educação e Economia Criativa: Humanidades e Processos Formativos

bens, a produção e a renda obtida em cada propriedade durante o exercício do ano anterior. Naquele momento, a vila de Jundiáí possuía um território estimado em 2.1 mil km², o qual compreendia os atuais territórios de Campinas, Valinhos, Vinhedo, Jaguariúna, Louveira, Itupeva, Itatiba, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista e adjacências.

A organização territorial em companhias militares e bairros apontada por Gil (2017) também se aplica à realidade jundiáense da época e desponta no documento conforme ao itinerário percorrido pelo *scriptor* da *Lista Geral de 1772*, que também obedece a uma hierarquia militar e civil - não por acaso, o primeiro fogo a ser registrado pertencia ao Sargento-mor, principal autoridade civil da vila e cuja localização aponta para a região central. Já o fogo 64, no bairro do Rio das Pedras (ver Figura 7) é descrito em sua divisão militar como “*Esquadra 3a de quem he cabo della Joaõ Garçes de Oliveira*” (AHU, 1772). Ao mesmo tempo, a *Lista Geral de 1772* detalha as atividades econômicas de João Garces, a posse de um sítio e de escravizados, bem como seus rendimentos junto a seu robusto núcleo familiar:

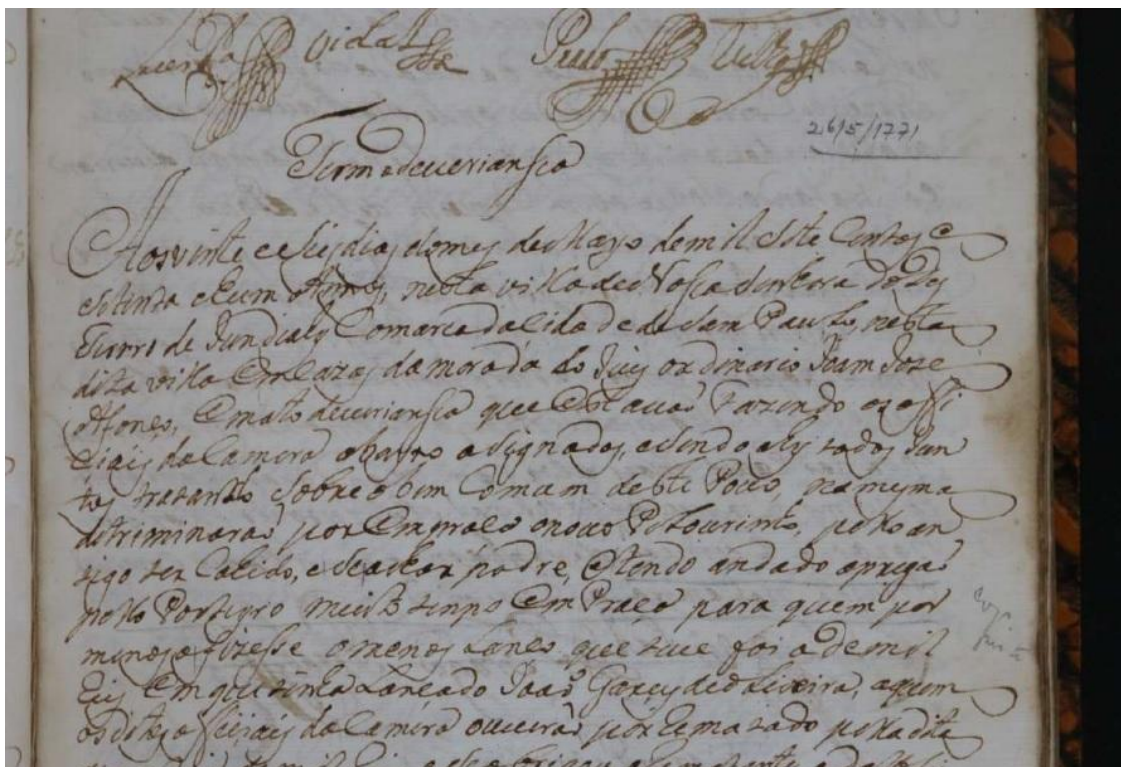
Figura 7: Núcleo familiar de João Garces de Oliveira.

Nome	Número	Outros	Total
João Garces de Oliveira	08	Somente para Escravos	250
Maria de L. e. m.	30	el'onde o'ly. de m.	
João Leite	36	al'ly.	86
Caetano	36	amoraum	20
Cobrinha e. m.	23	poray Cabery	2
Maria de L. e. m.	27	de L. e. m.	3
João	25	de L. e. m.	
Joaquim	18		
Francisco	19		
João	12		
Amorim	37		
Josefa	22		
Clara	20		

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino - Lista Geral do Povo da Villa de Jundiáhy (1772).

Graças ao cruzamento de fontes, é possível identificar nas Atas da Câmara Municipal de Jundiá que o mesmo João Garces de Oliveira obteve o lance vitorioso no pregão realizado para a construção do novo pelourinho da vila³, pelo valor de mil réis, em 26 de maio de 1771:

Figura 8: Trecho da ata em que João Garces de Oliveira é contratado para construir o novo pelourinho da vila



Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Jundiá - Atas da Câmara Municipal (1771).

Portanto, além de seus negócios pessoais e dos serviços prestados à Câmara, João Garces ocupava uma posição de destaque militar e político como cabo da terceira esquadra, no Bairro do Rio das Pedras. Pode-se inferir não apenas que o poder econômico e militar não são excludentes, mas também que as organizações militares são inerentes ao cotidiano da sociedade jundiáense de então - a defesa territorial, afinal, está na ordem do dia de uma vila muito vasta e que, para os fluxos de tropas, representava a última paragem antes do sertão e do caminho para as minas.

³ Uma freguesia só seria elevada a vila se possuísse Câmara, Cadeia e um Pelourinho. Símbolo de poder civil e autonomia política, o pelourinho funcionava como tribuna onde se divulgavam as notícias, pregões e editais locais. O primeiro pelourinho de Jundiá data, portanto, de 1656, ano de sua elevação a vila, como consta no seu respectivo Auto de Criação. São reducionistas as definições de pelourinho como local *exclusivo* para o castigo - ver Salgado e Pereira (2017) e IGC (2011). Acesso em 29 set 2023.

Após a leitura do documento, identificou-se que cada bairro possuía um número variável de esquadras de cunho militar, compostas por cabos, comandos e soldados. Segundo Marques (2021):

Em 1750, Dom José I chegava ao trono em Portugal, tendo como primeiro-ministro o Marquês de Pombal. Sua administração buscava, no domínio político-administrativo, maior racionalização do Estado e, no plano econômico, um desenvolvimento fundado no aperfeiçoamento da agricultura. O Marquês de Pombal teve no governo de Morgado de Mateus na Capitania de São Paulo (1765-1775) o seu fiel executor. O seu governo tinha como objetivo, além da organização do Estado e promover o desenvolvimento de uma agricultura mais lucrativa, expandir as ocupações portuguesas e conter o avanço dos espanhóis (p. 49).

Desta forma, além de censo colonial que permitiria quantificar e qualificar a população para políticas administrativas eficazes, a *Lista Geral de 1772* também funcionava como um plano de chamada que permitiria ao Governador da Capitania a convocação de civis para integrar a infantaria ou a cavalaria durante as operações militares de ataque ou de defesa.

4. TERRITÓRIO E POVOAMENTO: A LISTA GERAL COMO MAPA DOS OFÍCIOS, DESLOCAMENTOS, OCUPAÇÃO E DO GANHA-PÃO COLONIAL

São detalhados na *Lista Geral* os bens e os rendimentos de cada fogo, o tipo de propriedade, a respectiva produção, a situação de cada morador (cônjuges, agregados, forros, enjeitados, genros, sogras) e os ofícios a que cada núcleo se dedicava. O documento prova que havia escravizados nas regiões de lavouras e criação de gado - particularmente nos bairros localizados a oeste - embora este seja um dado também expressivo na área central do território, que já registra ofícios mais relacionados a comércio e negócios: *vive de seo officio de Sapateiro; vive de seo officio de Alfayate; vive de costuras; offiçio de Cabeleireiro; offiçial de Ferreyro; offiçio de Carpinteiro; offiçio de fazer pano de Algodaõ; vive de sua venda* (AHU, 1772).

Em que pese a escassez da vila de Jundiáí ao longo do século XVIII e início do XIX, inúmeros viajantes que por aqui passaram destacaram nosso comércio de muars – “Seus habitantes entretinham um animado comércio de mulas, que compravam ainda selvagens em Sorocaba” (Tschudi, 1980) –, a vida tropeira – “em que se empregam, todos os anos, de oitocentas a mil bestas, o que forma um mui útil ramo de negócio destes habitantes”,

11º Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial

Patrimônio Cultural, Educação e Economia Criativa: Humanidades e Processos Formativos

(D’Alincourt, 2006) e a qualidade da selaria aqui produzida – “o fabrico de cangalhas, selas, ferraduras e tudo que é necessário para equipamento das tropas” (Spix; Martius, 1976). Ecos do tropeirismo reverberam no fogo 44, onde Norberto Garcia vive de fazer cangalhas; já o fogo 29 abriga o ferreiro Acacio Braga, enquanto Miguel Rego, do fogo 88, vive de conduzir tropas para as minas de Goiás (AHU, *op. cit.*). Abaixo, na Figura 9, nota-se que a concentração de gado e cavalos em fogos como o de número 316, por exemplo, corrobora os dados relacionados à vida tropeira ao longo de todo o documento e, portanto, ao longo de todo o território jundiáense da época.

Figura 9: No fogo 316, um recorde - 60 cavalos “que andao' conduzindo cargas no Caminho do Goyaz”.

316	Maria Inês do Prado D. v.	44	Citis por Jureira que	
	Wesley		Andrade de...	500
	Almonides de...	22	Guia!	80
	Maria	56	àmondaim	20
	Anna	57	à...	6
	Joaquim	50	Algodão alobay	3
	Emilia	9	Galalabey	50
	Martins	7	Andrade...	6
	Eleuterio	5	por...	20
			3 de...	20
			Casa...	60
			que andao' conduzindo	
			Cargas no Cam. de Goyaz	

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino - *Lista Geral do Povo da Villa de Jundiáhy* (1772).

Mais do que isso, a *Lista Geral de 1772* comprova os relatos dos célebres viajantes e perfila oficialmente a fisionomia da Jundiá colonial como até este momento não havia sido possível. Junto às Atas da Câmara (AHMJ, 1735-1777), observa-se que Jundiá há muito buscava conter os intensos deslocamentos populacionais para as minas, uma vez que a promessa de enriquecimento rápido motivava pedidos cada vez mais frequentes de

exoneração de cargos junto à administração da vila⁴.

Com relação a deslocamentos pendulares, entretanto, a Lista informa sobre um intenso tráfego local, cujas rotas são referidas como: caminho de minas, caminho de Goiás, caminho de Santos ou caminho de Viamão – *anda no caminho conduzindo tropas de Cavallos; vive no caminho de minas de Goyas com negócio de cargas; Anda no Cam[inh]o de viamam; anda no caminho da Vila de Santos (AHU, op. cit.)*. De fato, a condução das tropas pelo caminho das minas revela-se como a segunda empresa de maior importância no território jundiáense em 1772, perdendo apenas para a atividade agrícola.

Nota-se, contudo, que embora nem todo lavrador fosse andante no caminho, quase todo andante era lavrador e, como tal, mantinha uma lavoura familiar - na *Lista Geral de 1772* os números relacionados ao rendimento anual das roças de milho, feijão e arroz (com cultivos consorciados de amendoim e algodão) apontam para uma agricultura de subsistência imediata (Sousa, 1970, p. 25), que garantia não apenas o sustento do seu núcleo (esposa, filhos, agregados), mas também o provável escambo com seus vizinhos, visando assim a obtenção dos itens faltantes em sua produção ou complementares da dieta (fumo, aguardente, toucinho, ovos, galinhas e outras fontes de proteína animal).

Ressalta-se, porém, que “a atividade caipira por excelência era todavia a caça, através da qual se obtinha quase toda a ração cárnea” (Candido, 2017, p. 68). A atividade pecuária identificada na Lista limitava-se a gado bovino e suíno, além de éguas e cavalos que auxiliavam nas roças, transporte e que frequentemente tinham seu emprego destinado à atividade tropeira, como mostra a figura 9 acima. A *mentalidade de acampamento* do paulista (*Ibidem*, p. 99) revela uma ocupação territorial provisória e sumária no plantio de suas roças – “grãos cuja colheita pode ser feita em poucos meses, tais como o milho e o feijão” (Saint-Hilaire, 1932, p. 39) –, no caráter improvisado de suas habitações e no emprego sistemático de seus bens nos caminhos de expansão das minas, ilustrando um momento de seminomadismo característico do século XVIII, anterior à sedentarização que em breve viria se impor ao nomadismo bandeirante:

Assinalemos, em primeiro lugar, que da formação de São Paulo resultou uma sociedade cujo tipo humano ideal foi o aventureiro. Se nem todos os paulistas o foram, o certo é que ele representou, por dois séculos, o elemento mais dinâmico,

⁴ Na ata do dia 28 de abril de 1736, por exemplo, a Câmara determina fazer novo procurador para substituir o atual, “que estava já de caminho para as minas dos goases e lhe fixassem as conttas do dinheiro de Conselho”, revelando migrações desenfreadas de profissionais de qualquer escalão e uma subsequente escassez de recursos humanos que a vila já enfrentava havia décadas.

11º Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial

Patrimônio Cultural, Educação e Economia Criativa: Humanidades e Processos Formativos

em torno do qual se ordenaram as tendências sociais características. Aventureiros foram tanto os homens de prol quanto os pobres-diabos; os brancos e os mamelucos; os chefes e os apaniguados - irmanando-se na vida precária imposta pela mobilidade (Candido, *op. cit.*, p. 99).

Dentre os demais aspectos relacionados aos ofícios e ao trabalho na vila de Jundiá em 1772, destacam-se também as indústrias domésticas - seja a dos utensílios como panelas, louças, selas e cangalhas ou a dos tecidos e roupas, que inclui os tecelões e alfaiates da vila - as quais contribuem não só para a autossuficiência local, mas também para a veiculação dos mesmos itens e de toda uma cultura sertão adentro, junto das tropas.

Sabe-se que as bandeiras de apresamento indígena e ocupação da terra pouco contribuíram com o povoamento do sertão (Borba de Moraes, 2015) – a ocupação e fixação populacional no território só se fará durante a descoberta das minas, quando a exploração da terra motivará a permanência do paulista nas regiões de mineração, de modo que “ao atingir os meados do século XVIII, a primitiva capitania paulista vê-se reduzida a menos de um terço de sua área original” (Matos, 1990, p. 29). A vila de Jundiá, no momento capturado pela *Lista Geral de 1772*, figura como uma região ampla, de povoamento disperso e centro pouco habitado, porém já esboçando um comércio incipiente, como se nota nos 49 primeiros fogos inventariados pelo documento. A estrutura administrativa da região central, no entanto, só atrai os moradores dos bairros mais afastados “quando precisam de sal, religião ou justiça” (Candido, *op.cit.*, p 71). Neste sentido, além das capelas e da câmara, destaca-se a importância das casas de sal na vila colonial, uma vez que estas funcionavam como estabelecimentos incontornáveis para a obtenção do mineral necessário à nutrição do gado. Desta forma, por agregarem toda uma vila tropeira e de bairros isolados em torno de tal necessidade, também consistiam em improvável - e inestimável - espaço de socialização. A figura 10, abaixo, demonstra que o exemplar jundiáense já há muito se perdeu, mas perdura em nossos acervos fotográficos, jornalísticos e documentais.

Figura 10: Demolida em 1978, a Casa do Sal de Jundiá se localizava, não por acaso, na esquina da Rua do Rosário com a Engenheiro Monlevade.



Foto: Regina Kalman (1977).

5. TERRITÓRIO E IDENTIDADES: A LISTA GERAL COMO ESPELHO DAS RELAÇÕES SOCIAIS ESTABELECIDAS NOS BAIRROS

Destaca-se, ainda, a variedade social, étnica e cultural da vila em fogos como o de número 21, no qual Antonia Rodrigues, viúva, 65 anos, “*vive de fazer louça*” (AHU, *op. cit.*). Presente em vários fogos da *Primeira Esquadra* (provavelmente as áreas mais próximas aos rios), a cerâmica consiste em ofício relegado a mulheres - particularmente às solteiras, viúvas e/ou idosas, indicando *quem* estava propenso ou autorizado a executar cada tarefa e *onde*. Assim, além de atividade feminina, a cerâmica setecentista - patrimônio cultural comprovadamente indígena - pode indicar a ocupação desta área por mulheres indígenas desposadas de portugueses ou administradas, ainda que o documento não as categorize deste modo. Em conformidade com Morales (2001) acerca da cerâmica neo-brasileira como instrumento de identificação cultural, investigações futuras podem depreender desta *Lista Geral do Povo da Villa de Jundiáhy* dados ainda inéditos sobre miscigenação, territorialidade e cultura material. É também importante notar que os fogos onde se faz cerâmica apresentam um núcleo familiar reduzido - geralmente uma mulher solteira com sua irmã, ou uma mulher idosa viúva, ou uma mãe idosa com algum filho solteiro ou criança enjeitada; não há lavouras ou rendimentos atribuídos a estes fogos, tampouco posse de terras, montarias ou escravizados,

11º Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial

Patrimônio Cultural, Educação e Economia Criativa: Humanidades e Processos Formativos

o que revela, sem qualquer indício de independência ou empreendedorismo, mulheres enfrentando formas distintas de vulnerabilidade social e trabalhando para garantir o mínimo.

Diferentemente das louceiras, os ofícios relacionados às vestimentas da vila se dividiam entre os *oficiais de alfaiates* (exclusivamente homens) e tecelões (encarregados de preparar os tecidos). Em comum com as louceiras, seus núcleos são reduzidos (viúvos, solteiros, com poucos ou nenhum agregado); porém, nestes se identifica com alguma frequência a posse de terras, o cultivo de roças pequenas e uma ou outra cabeça de cavalo ou égua. Um terceiro ofício relacionado ao algodão é o da produção dos fios, tal como se lê no Fogo 6, em que Joana, solteira, 26 anos, e seu filho Manuel, 6, vivem de fiar algodão, sem qualquer outro rendimento; já no Fogo 8, Escolástica e sua agregada Catherina, de 47 e 45 anos, respectivamente, vivem de costuras e fios de algodão, sem posses ou bens. Desta forma, embora tais fogos também sugiram algum tipo de exclusão ou vulnerabilidade, o trato do algodão traduz também uma equação econômica, na qual quem tem terras apenas o planta; quem vive de foro ou a favor, tece; e quem não tem a terra e nem o favor, apenas o fia.

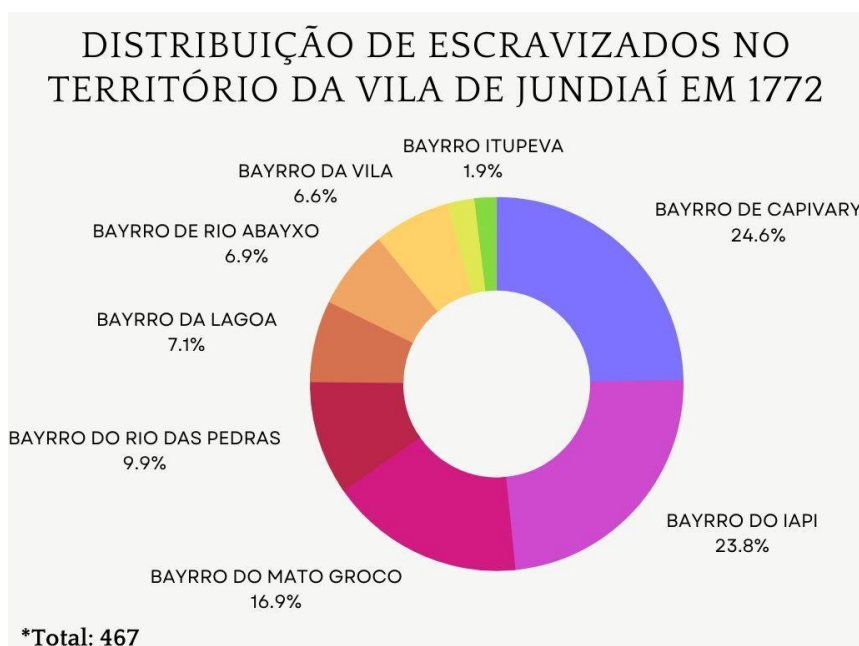
Com relação ao favor e também aos vínculos sociais e trabalhistas estabelecidos na vila de Jundiá em 1772, a *Lista Geral* apresenta um número de 52 forros economicamente ativos, entre homens e mulheres. E, via de regra, os fogos que possuem terras invariavelmente ostentam um número considerável de agregados para cultivá-las - atividade que, neste momento, é relegada a todos moradores de um núcleo habitacional que nem sempre possui escravizados - um mero reflexo da carência, em São Paulo, de recursos econômicos e que provinha, por sua vez, “da falta de comunicações fáceis ou rápidas dos centros produtores mais férteis, se não mais extensos, situados no planalto” (Holanda, 2014, p. 157). Neste cenário anterior às comunicações possibilitadas pela ferrovia, e anterior também às monoculturas de cana de açúcar e café, que implicaram no aumento da escravização africana em todo o território paulista, a mão-de-obra agrícola se concentra na figura do *agregado* - morador transitório de um fogo ou núcleo habitacional, um lavrador pobre estabelecido em terra alheia mediante certas condições estabelecidas pelo proprietário - o que o diferencia do posseiro e do agricultor nômade, que são os outros tipos de moradores transitórios típicos do povoamento disperso que se fez em São Paulo (Candido, *op. cit.*, p.73). A presença dos agregados em um núcleo familiar implica a convivência entre pessoas que não compartilham um parentesco, ao mesmo tempo em que reforça a *cultura de bairro*, expressa na divisão administrativa da própria Lista e que integra os moradores em uma *estrutura fundamental da*

sociabilidade caipira (Ibid., p. 76), a qual se baseia na cooperação vicinal e em práticas de auxílio mútuo.

6. RESULTADO E DISCUSSÃO

A *Lista Geral de 1772* comprova que a agricultura camponesa não concentrava mão-de-obra escravizada e desvenda um cenário anterior ao que veremos com a monocultura, um século mais tarde. Mesmo assim, alguns bairros localizados a oeste do território apresentam maior porcentagem de escravizados (ver Gráfico 1), associada a produções mais robustas de milho e feijão do que as observadas nas regiões centrais da vila. Cabe lembrar que em 1772 o Quilombo de Itupeva, reconhecido por seus inúmeros embates com as autoridades locais, já estava ativo e consistia em referência de resistência regional.

Gráfico 1: Escravizados na *Lista Geral de 1772*.



Fonte: Elaborada pela autora (2023). Manteve-se a grafia dos bairros como no documento original.

Embora alguns topônimos soem familiares e permitam estabelecer uma localização aproximada dos territórios percorridos na *Lista Geral de 1772*, ainda não é possível delimitar a área ou as fronteiras dos bairros visitados. É essencial lembrar uma vez mais que a vila de Jundiaí possuía cerca de 2.1 mil km², os quais incluíam Campinas, Valinhos, Vinhedo, Jaguariúna, Louveira, Itupeva e Itatiba, entre outros. Além disso, inúmeros aldeamentos

indígenas “com o tempo, se transformariam em freguesias, vilas e cidades, numa característica bem paulista de povoamento” (Matos, *op. cit.*, p. 26-27) que desfruta de grande influência indígena nos hábitos, na caça e pesca, na toponímia, no trato com a terra e no próprio uso da língua geral - ou *língua da terra* - em toda a Paulistânia, em detrimento do português (Holanda, *op. cit.*, p. 148).

Abaixo, o Gráfico 2 revela um setor de serviços que exhibe certa variedade, ainda que incipiente e norteado por atividades de natureza essencialmente tropeira, caso do ferreiro e cangalheiros locais:

Gráfico 2: Nos 387 fogos registrados, predominância das atividades agrícolas e tropeiras:



Fonte: Elaborada pela autora (2023). Manteve-se a grafia dos ofícios como no documento original.

Além das observações apontadas sobre os lavradores e andantes, bem como as condições peculiares envolvendo as louceiras, tecelões e alfaiates, ressalta-se a atribuição de cargos militares a alfaiates, sapateiros e outros profissionais, o que exigia prontidão e deslocamento imediatos, atestando o quanto os interesses públicos deveriam prevalecer sobre os pessoais. Ainda assim, e à guisa de uma finalização que reflita a diversidade do território jundiáense de 1772 - e de hoje - evidencio o caráter inusitado do Fogo 11, localizado na região central e atribuído a Caetano Joze Gonçalves do Couto, que é “*Mestre da Capella e vive de Arte da muzica*” (AHU, *op. cit.*). Alguns anos mais tarde, Caetano será destacado a São Bernardo como trompeteiro da milícia e se tornará um símbolo de resistência negra, após enfrentar acusações de violência e insubordinação militar (Costa, 2009).

11º Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial

Patrimônio Cultural, Educação e Economia Criativa: Humanidades e Processos Formativos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O território nunca é aleatório. Com esta leitura ainda bastante inicial da *Lista Geral de 1772*, espera-se demonstrar que o patrimônio documental é fonte inesgotável de memória, cultura e de produção de passado para um Brasil que, com maior ou menor sucesso, quase sempre se propõe a desenvolver políticas públicas patrimoniais.

O documento apresentado comprova que a inexistência de patrimônio edificado, pelourinhos, monumentos e marcos não impede que outros tipos de acervos patrimoniais reconstituam aspectos decisivos de um território que nossa temporalidade só consegue acessar via letra, tinta, trâmites e papel. Mais do que isso, a *Lista Geral do Povo da Villa de Jundiahy* constitui um retrato linguístico e socioeconômico, nossa melhor fonte sobre a formação administrativa colonial até este momento. Assim, quando se perde um patrimônio documental como este, o prejuízo para a sociedade é incalculável; afinal, um arquivo não precisa estar destruído para que isto ocorra - basta estar inexplorado.

A fim de aprofundar as análises patrimoniais, sociais, linguísticas, históricas, geográficas, econômicas e tantas outras que podem derivar de um único documento, a filologia contemporânea, “utilizando todos os instrumentos dos quais pode dispor (...) procura, enfim, a voz dos textos e de um passado que já não considera sufocado pelos estratos sobrepostos” (Lose, 2010, p. 15), e se destaca, portanto, junto à paleografia, como ciência que muito pode colaborar com os estudos relacionados ao patrimônio material e imaterial das gentes, seus ofícios, identidades, caminhos e jornadas dentro de um território em comum.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. **Atas da Câmara Municipal**. 1766 a 1777.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. **Primeiro de Julho Anno de 1772 - Lista Geral do Povo da Villa de Jundiahy de que he capitão mor Antonio Pedrozo de Moraes**. 1772. p.232-280. PT/AHU/CU/063/02101.

BORBA DE MORAES, R. Contribuições para a história do povoamento em São Paulo até fins do século XVIII. **Terra Livre**, [S. l.], n. 10, 2015. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/112>. Acesso em: 29 set. 2023.

CANDIDO, A. **Os parceiros do Rio Bonito**. 12. ed. São Paulo: Edusp, 2017.

COSTA, I. **Pesos e medidas no período colonial brasileiro: denominações e relações**. São Paulo: FEA/USP, 1991. Disponível em

11º Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial

Patrimônio Cultural, Educação e Economia Criativa: Humanidades e Processos Formativos

<http://www.ipeadata.gov.br/doc/pesos%20e%20medidas%20no%20periodo%20colonial%20brasileiro.pdf> . Acesso em: 19 set 2023.

COSTA, R. F. Violência e insubordinação militar na São Paulo do século XVIII: manuscritos como testemunho de uma sociedade. **Filologia e Linguística Portuguesa**, [S.l.], no. 10-11, p. 221-236, 2009. Disponível em: <https://www.revistausp.br/flp/article/view/59823>. Acesso em: 28 nov. 2023.

D'ALINCOURT, L. **Memória acerca da viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá no ano de 1826**. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2006.

GIL, T. L. As listas nominativas de habitantes como fontes para a história dos preços, 1798-1810. **Revista Maracanã**, Rio de Janeiro, v. 2017, p.35-49, 2017.

HOLANDA, S.B. **Raízes do Brasil**. 27a. ed. SP: Cia da Letras, 2014.

INSTITUTO Geográfico e Cartográfico. **Municípios e Distritos do Estado de São Paulo**. São Paulo: IMESP, 2011. Disponível em: http://www.igc.sp.gov.br/produtos/arquivos/municipios_e_distritos.pdf. Acesso em: 29 set. 2023.

LOSE, A.D. Edição digital de texto manuscrito: filologia no séc. XXI. **Estudos Linguísticos e Literários UFBA**, Salvador, n. 42 , p. 9-30, jul.-dez. 2010.

MARQUES, J.R. **Júndiaí na Macrometrópole Paulista: a importância de Júndiaí no maior Aglomerado Urbano do Hemisfério Sul**. São Paulo: Ed. Dialética, 2021.

MATOS, O. N. **Café e Ferrovias**. 4a ed. Campinas: Pontes, 1990.

MORALES, W. F. A cerâmica “neo-brasileira” nas terras paulistas: um estudo sobre as possibilidades de identificação cultural através dos vestígios materiais na vila de Júndiaí do século XVIII. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, SP, 77: 165-187, 2001.

SAINT-HILAIRE, A. **Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo (1822)**. SP: Companhia Editora Nacional, 1932.

SALGADO, I.; PEREIRA, R. B. A formação de núcleos urbanos no Brasil Colônia: procedimentos para elevar freguesias a vilas na Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII. **Paranoá 18**: 1-21, 2017.doi.org/10.18830/issn.1679-0944.n18.2017.10

SOUSA, J.S.I. **A Agricultura em Júndiaí (1615 – 1970)**. Júndiaí: PMJ, 1970.

SPIX, J. B.; MARTIUS, C.F.P. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)**. São Paulo: Melhoramentos: IHGB/ Imprensa Nacional, 1976.

TSCHUDI, J.J. **Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

11º Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial

Patrimônio Cultural, Educação e Economia Criativa: Humanidades e Processos Formativos

UNESCO. **Diretrizes para salvaguarda do patrimônio documental.** Organizado por Ray Edmondson. Paris: UNESCO, 2002. Disponível em: http://mow.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Diretrizes_para_a_salvaguarda_do_patrim%C3%B4nio_documental.pdf. Acesso em: 30 dez. 2023.